

111

Resolução nº 034/96

"Concede Título de Cidadão Honorário de Lamas ao Prof. Elias Fraga Germanowicz."

A Câmara Municipal de Lamas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Antônio Marcos Passato cumpriu as formalidades nos arts. 152, §§ 1º e 2º, 154 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lamas ao Prof. Elias Fraga Germanowicz.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Roddad", em 06 de dezembro de 1996.

Eduardo Luis Magami
Presidente Interino

Loryzette Luiz D'Amorim de Andrade
1º Secretário